



lado da caixa de correio
Interveio o Sr. Couceiro para falar do estacionamento cuja discussão pública acabou,
pergunta como pode arranjar a postura de municipal de trânsito para compaginar as duas coisas.
Respondeu o Sr. Vice- Presidente para dizer que pensa que o Vereador Silvino pode arranjar
essa postura uma vez que ele tem essa área
INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES
Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que pediu informação relativamente aos protocolos com
as Juntas de Freguesia e com outras instituições do Concelho, que tipo de apoios é que se têm
ou não dado, ou que se preveem dar
Respondeu o Sr. Vice-presidente que nem todos os protocolos com as instituições têm
estado a ser cumpridos, sendo expectável que a situação seja regularizada em maio
Continuando, o Sr. Vereador Jorge Lopes perguntou se há conhecimento quanto ao montante
expectável da receita do IMI, presumindo que se pretenda fazer pagamentos dos protocolos,
dos apoios, dos subsídios, etc. com essa receita. Pediu ainda que lhe fosse disponibilizado, para
a próxima reunião de Câmara, um orçamento detalhado da Feira de Maio 2012, bem como uma
relação com os vinte maiores credores da Câmara de Azambuja em termos de fornecimento de
bens e serviços, acompanhada de uma nota mais explicativa no que respeita à divida que a
Câmara ainda mantém para com a Recolte e com a Ecoambiente. Ainda quanto ao IMI
considera que não haverá um aumento da receita, não obstante a atualização das matrizes, não
obstante haver cada vez mais pessoas a perderem a isenção originando o aumento da base
tributável, sendo possível, até, uma redução efetiva. Paralelamente, houve um conjunto
significativo de pessoas no Concelho que não foi capaz de pagar a sua contribuição autárquica.
Aquando da discussão do Orçamento abordou o assunto, apesar da projeção da receita ser feita
com base da média dos dois últimos anos
Interveio o Sr. Vereador António Nobre para dizer que o IMI é realmente um imposto que está
numa situação problemática e não se pode esquecer ou omitir que o incumprimento do crédito à
habitação também tem implicações na matéria de recolha de IMI e não podemos dizer qual é o
impacto que tem, por exemplo, a entrega dos imóveis às respetivas entidades financeiras
tomadoras dos empréstimos porque, como é sabido, o código prevê uma isenção por cinco anos
para as instituições de crédito que, em sede de ação executiva, recebam imóveis ou os
adquiram. Desconhece o impacto no concelho mas, com certeza que haverá alguns casos
desses, infelizmente não tão poucos, se isso sucedeu vai ter repercussão na receita municipal
desse imposto
ORDEM DO DIA
PROPOSTAS
1. ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS
1.1. Proposta N° 21/P/ 2012 – Casa do Povo de Manique do Intendente
O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Assunto: Casa do Povo de Manique do Intendente - isenção de taxas - emissão do alvará de
licença
Considerando o Processo n.º 2/08-EUC, em nome de Casa do Povo de Manique do
Intendente, no âmbito do qual foi licenciada a obra de alteração e construção do pavilhão
polivalente localizado em Manique do Intendente classificado como instalação desportiva de
base de tipo formativa;
674 do referido processo ascendem a 14.846,10€ (catorze mil oitocentos e quarenta e seis euros
·
674 do referido processo ascendem a 14.846,10€ (catorze mil oitocentos e quarenta e seis euros

e dez cêntimos), tendo a Casa do Povo requerido a isenção do seu pagamento em 20/4/2012 - Anexo 1;
Considerando o Protocolo celebrado em 18/12/2008 com esta entidade ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de 1/4/2008 que aprovou a Proposta n.º 27/P/2008 posteriormente alterado em 10/2/2011 quanto ao seu prazo de vigência, e que prevê a promoção de atividades desportivas e da prática desportiva escolar;
Considerando que este é um projeto empreendedor na área do associativismo autónomo potenciando a otimização de recursos para a prática desportiva e ocupação de tempos livres através do desenvolvimento das atividades existentes e a maximização da oferta de carátel desportivo e social, tudo na prossecução do interesse público e municipal;
Considerando que se trata de uma instituição sem fins lucrativos que desenvolve uma importante ação social na área do município de Azambuja, prosseguindo atividades de interesse público e a especial natureza desta entidade equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), tendo sido reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, tal como consta do documento que se anexa emanado do Instituto de Segurança Social, I.P. – Anexo 2;
Proponho:
do Intendente"
Uma vez posta a votação a Proposta n.º21/P/2012 foi aprovada por unanimidade
Considerando a informação prévia favorável emitida no âmbito do P. n.º 24/09-PIP;
Considerando que as taxas devidas pela emissão do alvará de licença calculadas a fls. 305 deste último processo ascendem a 14.336,49€ (catorze mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) (Anexo 2);

---Considerando que o n.º 7 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal deliberar sobre a redução de taxas até um máximo de 90%, relativamente a operações urbanísticas de manifesto e relevante interesse municipal; --------Considerando a deliberação da Assembleia Municipal que, em 26/2/2010 e sob proposta da Câmara Municipal – Proposta n.º 13/P/2010, reconheceu o interesse público da construção/instalação do Mini Parque Temático, cujos considerandos se mantêm adequados para fundamentar o pedido de redução de taxas e aqui se dão por integralmente reproduzidos (Anexo 3);--------Proponho: ---------Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista no n.º 7 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Rectificação n.º 2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará de licença relativo à obra de construção do Mini Parque Temático em Manique do Intendente, objeto do processo n.º 57/11-CET, fixando-se o valor das taxas em 7.168,25€ (sete mil cento e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos)." --------- Interveio o Vereador António Nobre para perguntar se há previsão para inicio desta obra.-------- Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse que têm um ano para fazer o levantamento do alvará, vão ser agora notificados para o fazer e a partir deste prazo têm um ano. A lei prevê que o prazo possa, ainda, ser prorrogado por mais um ano, e logo que eles levantem o alvará têm dezoito meses para construir e executar a obra, depois a lei também prevê que eles podem pedir mais prorrogação do prazo, mas dezoito meses é o que está previsto.-------- Interveio o Vereador Jorge Lopes para dizer que desde o início tem tido algumas dúvidas em relação a este projeto. Não tem problemas em aprovar declarações de interesse público municipal, quando a iniciativa em concreto cria postos de trabalho, o que não é o caso. Ainda há pouco foram votadas isenções de taxas, quando também o próprio projeto em si tenha alguma mais-valia social (exemplo da Jular). Este projeto consegue ter uma declaração de interesse público municipal e por essa via desafetar um terreno não integrado em reserva agrícola nacional, e a seguir ainda tem um outro prémio que é ficar isento das taxas. Continua a não existir um conjunto de critérios objetivos que vão graduando o nível de apoios da Câmara face a cada um dos investimentos. Porque é que são cinquenta por cento por exemplo, porque não os noventa ou setenta e cinco ou trinta, porque não há uma graduação. No projeto em si, ainda havia dúvidas sobre se era possível ou não fazer as ligações à rede de saneamento, e era uma das questões que estava a ser suscitada pela Águas de Azambuia. Vamos aprovar aqui uma isenção de taxas com esta dúvida, em que está dependente também um parecer ou estava da Região Hidrográfica do Tejo, em que ainda não havia também o parecer da autoridade nacional da Protecção Civil. Não tem nada contra que a Câmara apoie o investimento privado e o investimento social, antes pelo contrário, considera indispensável a existência de critérios objetivos para tratamento dos processos. Por exemplo, poderia haver uma majoração de cinco por cento numa isenção se o sistema ao nível energético do projeto fosse de beneficência energética ou de energias renováveis. Poderíamos ter vários tipos de critérios e continuamos a não ter, e neste caso em concreto beneficiam das duas situações, beneficiam da declaração de interesse público municipal para poder avançar com obra, porque senão não o podiam fazer. Mais uma vez é apresentado um projeto que não está devidamente fundamentado. -------- Em resposta o Sr. Vice-presidente disse ficar admirado com o facto do Sr. Vereador dizer que não é contra o investimento nem é contra a obra de licenciamento. Não é contra nada mas depois levanta para aqui muitos problemas. Quanto à questão que levantou da redução dos cinquenta por cento desconhece o critério tomado pelos serviços de Urbanismo e pelo Sr. Presidente da Câmara, portanto poderá ficar em nota para que na próxima sessão de Câmara lhe seja prestado esse esclarecimento. --- Esclareceu o Sr. Vereador Jorge Lopes que pelo facto de não ter nada contra não é obrigado a votar as coisas de forma cega e sem saber o que lá está. --------Uma vez posta a votação a Proposta n.º12/VP/2012 foi aprovada por maioria com guatro votos a favor (Grupo do PS) e duas abstenções (CPFNT e CDU). -------- 2. Proposta N°23/VP/ 2012 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL -GRAU OURO-------- O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: --------- "Considerando que António de Sousa Fernandes e Mário Jorge de Oliveira serviram, respetivamente, as corporações dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre e de Azambuja, ao longo de muitos anos; ---------Considerando que prestaram esse serviço, nomeadamente, nas funções de Comandante, cargo de elevado grau de responsabilidade e exigência, e se encontram integrados no Quadro de Honra das respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros;--------Considerando a sua empenhada dedicação à inquestionável causa humanitárias que são os corpos de bombeiros, servindo as populações do Concelho de Azambuja e não só, no socorro e na proteção de bens materiais e, sobretudo, de vidas humanas: -------- Considerando as mais de quatro décadas de serviço com empenho reconhecido e comportamento exemplar, que ambos contam; a atribuição de vários louvores às respetivas associações durante as suas comissões de serviço; e a existência de um historial de condecorações por parte da Liga dos Bombeiros Portugueses;--------Considerando o art.º 6º do "Regulamento de Medalhas Municipais do Município de Azambuja"; ---Proponho: --------A atribuição da "Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro" a António de Sousa Fernandes e a Mário Jorge de Oliveira, pelo relevante serviço cívico e humanitário prestado no Município de Azambuja".-------Sobre esta Proposta o Vereador António Jorge Lopes sugeriu a inclusão do paragrafo que se transcreve: "Considerando as propostas formuladas pela Direção e Comando das respetivas Associações". A inclusão do parágrafo foi aceite pelo restante executivo, sendo incluído na Proposta 23/P/2012. -------- Interveio o Vereador António Nobre para dizer que se trata de um processo de escolha de pessoas, pelo menos da apreciação das qualidades das pessoas, que os senhores entenderam que efetivamente seriam merecedoras de uma menção especial por parte do município, atribuindo-lhe a medalha prevista no respetivo Regulamento do município. Não gueria deixar de dizer uma coisa relativamente a este processo de escolha de pessoas que são alvo de agradecimento por parte do município: a globalidade da vereação não é ouvida antes das propostas virem para a mesa com nomes de pessoas que se subentende que são merecedoras do seu reconhecimento público. Considera o procedimento errado dado ficarem colocados numa posição delicada de estarmos a votar propostas de pessoas. Deveria haver uma prévia auscultação sobre opinião ou sugestão de eventuais nomes para serem objeto de apreciação para este efeito. Agora levanta-se outra questão que é a forma de votação. A proposta encerra uma apreciação qualitativa das pessoas, que vincula a Câmara. Como não foi ouvido em

representação da CDU, pensa que a votação normal que usamos nas propostas correntes não
parece a adequada para o efeito, mas sim a votação secreta
O Sr. Vice-presidente explicou que a proposta teve por base uma sugestão dos
Bombeiros Voluntários de Alcoentre e dos Bombeiros Voluntários de Azambuja a nível da
Direção. Estava previsto que se agraciasse, com esta medalha, alguém ligado aos Bombeiros e
que tivesse servido a causa bastantes anos, e após a sugestão referida, foi dada andamento ao processo.
Uma vez posta a votação, a Proposta n.º23/P/2012 foi aprovada por unanimidade
3.INFORMAÇÕES:
<u>.</u>
Resumo da Execução Orçamental – Período: 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2012
A Câmara tomou conhecimento,
3.2. DAF - Divisão Financeira - AprovisionamentoAdjudicações de Bens e Serviços de
valor ≥ 25.000 Euros – Período: 20/04/2012 a 03/05/2012
A Câmara tomou conhecimento
3.3. DAF – Divisão Financeira – Modificação ao Orçamento – Informação Nº 5/P/2012/DAF
A Câmara tomou conhecimento
3.4. DAF – Divisão Financeira – Modificação ao Orçamento – Informação Nº 6/P/2012/DAF
A Câmara tomou conhecimento
4.5.Departamento de Urbanismo - Despachos do Mês de Abril
A Câmara tomou conhecimento
Encerramento
Eram dezasseis horas e dez minutos quando o Sr. Vice - Presidente deu por encerrada a
reunião,
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice -Presidente e pela
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja
responsabilidade foi elaborada